

PORTARIA Nº 01/2015

**ESTABELECE NORMAS DE
CONDUTA E PASSA A
INTEGRAR O GUIA DA FAMÍLIA
DA ESCOLA.**

O Diretor da Escola Técnica Machado de Assis, no uso de suas atribuições Pedagógico-Administrativas, para o bom andamento do aproveitamento escolar e por disciplina, baixa a seguinte Portaria:

PORTARIA

Art. 1º -Fica estabelecido o horário das 7h30min às 11h50min,para o início e Término do horário escolar matutino e 13h30min às 17h50min para horário da tarde.

Art. 2º - A Recepção deverá ser intransigente com os atrasos, não permitindo a entrada, sem motivos aceitáveis e evitar as portas laterais.

Art. 3º- Determina-se aos professores que não permitam a entrada de alunos atrasados sem autorização da Coordenação.

Art. 4º - O uniforme será cobrado todos os dias exceto aos sábados, de todos os alunos.

Art. 5 – Fotocópias só podem ser fornecidas até o toque do 1º sinal de entrada,pela manhã e tarde.

Art. 6º - A Monitora Andreia deve andar com frequência pelos corredores e não permitir a circulação de alunos durante as aulas sem permissão dos professores.

§ **Único**: todo equipamento que o professor necessita durante a aula, deve ser solicitado à monitora

REGISTRE-SE, PUPLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de fevereiro de 2015.



MÔNICA GASPARETTO
Vice-Diretora da Escola Técnica



DANIEL FROSI
Diretor da Escola Técnica